



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

Procuradoria Jurídica

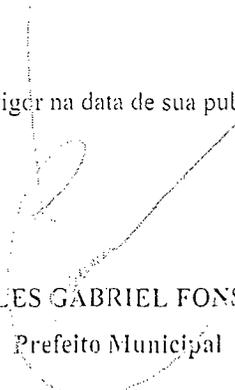
LEI Nº. 4.963, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre denominação da Pista de Esportes Radicais da Praça Dr. Antero Neves Arantes, na forma que menciona”.

THALES GABRIEL FONSECA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

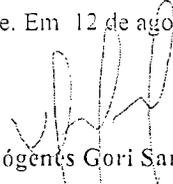
**Artigo 1º** - A Pista de Esportes Radicais da Praça Dr. Antero Neves Arantes, passa a denominar Alexandre Magno Abrão “Chorão” como justa homenagem ao cidadão cantor e Skatista.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



THALES GABRIEL FONSECA  
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, conforme L.O.M., artigo 66. Registre-se e archive-se. Em 12 de agosto de 2020.



Diógenes Gori Santiago  
Advogado -Geral do Município